



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N. 558/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

30 / 05 / 17

ASSINATURA

DETERMINA A OBSERVÂNCIA DA LEI MUNICIPAL 425/2009, QUE DISPÕS SOBRE O REGIME DE DIÁRIA PARA PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS/ASSESSORES E DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os mandamentos legais constantes da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, sobre as prerrogativas do Prefeito na Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal n. 425/2009, de 18 de dezembro de 2009, a qual se encontra em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. O procedimento para concessão de diárias, como requisição, pagamento e prestação de contas, no âmbito da Prefeitura de Canabrava do Norte, é aquele previsto na Lei Municipal n. 425/2009, devendo, portanto tal procedimento ser observado pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Assessores e demais servidores.

Art. 2º. A Secretaria de Administração ficará responsável pelo registro e guarda de todos os processos de concessão de diárias, que deverão ser devidamente arquivados em pasta própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e tomando sem efeito quaisquer dispositivos em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte – MT, 10 de maio de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, declara vencedor do Pregão Presencial 021/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE** As empresas Dismeq Comercial Importadora de Maquinas para Escritorio, Edlvanda Vieira Lang e Mv Papelaria e comercio de Moveis Ltda. No valor global de R\$ 1.189.401,00;

Canabrava do Norte-MT, 08 de março de 2017.

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro.

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2016 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT torna público o interesse em Aderir a Ata de Registro de Preços nº 118/2016 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 088/2016 da Prefeitura Municipal de Confresa, para o Registro de Preços de para futura e eventual aquisição de peças com um valor Global Estimado de R\$ 263.049,27 (duzentos e sessenta e três mil quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Fornecedor:

Divino Marciano Lopes - ME;

CNPJ: 09.556.640/0001-57;

Canabrava do Norte-MT, 09 de Maio de 2017.

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 559/2017**

DECRETO N. 559/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2017 e abertura 003/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

CONSIDERANDO que alguns candidatos aprovados no processo seletivo, convocados no Decreto n. 556/2017, de 05 de maio de 2017, não compareceram e nem solicitaram prorrogação de prazo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 10/05/2017 até o dia 12/05/2017 das 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 10 de Maio de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nome do candidato	Cargo	Classificação
Andreia Alves Malta	Monitor de Alunos Especiais – Escola Municipal Canaã	5º Lugar

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 558/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

DECRETO N. 558/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

DETERMINA A OBSERVÂNCIA DA LEI MUNICIPAL 425/2009, QUE DISPÕS SOBRE O REGIME DE DIÁRIA PARA PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS/ASSESSORES E DEMAIS SERVIDORES

MUNICIPAIS, EM VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os mandamentos legais constantes da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, sobre as prerrogativas do Prefeito na Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal n. 425/2009, de 18 de dezembro de 2009, a qual se encontra em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. O procedimento para concessão de diárias, como requisição, pagamento e prestação de contas, no âmbito da Prefeitura de Canabrava do Norte, é aquele previsto na Lei Municipal n. 425/2009, devendo, portanto tal procedimento ser observado pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Assessores e demais servidores.

Art. 2º. A Secretaria de Administração ficará responsável pelo registro e guarda de todos os processos de concessão de diárias, que deverão ser devidamente arquivados em pasta própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e tomando sem efeito quaisquer dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte – MT, 10 de maio de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, declara vencedor do Pregão Presencial 022/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RADIO COM 2MBPS COM EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE** A empresa Vera Lucia Soares. No valor global de R\$ 51.264,00;

Canabrava do Norte-MT, 09 de maio de 2017.

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO PORTARIA Nº 407/2017.**

De 09 de Maio de 2017.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sr. PAULO ROBERTO MELCHORS, no cargo de Engenheiro Civil, designado pela portaria 410/2016 de 24 de Outubro de 2016, a **Fiscalização do Tomada de Preços nº 010/2016 Processo nº 069/2016** que tem por Objeto a Contratação de empresa para execução de obras de **Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Novo**

Lar (Creche Bela Vista) no Município de Canarana-MT., conforme Projetos Arquitetônicos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Contrato em anexo.

Art. 2º - Designar ELAINE CRISTINA CERDAN RUFO RODRIGUES, servidor no cargo de Assessor Administrativo, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Tomada de Preços nº 010/2016 Processo nº 069/2016** que tem por Objeto a Contratação de empresa para execução de obras de **Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Novo Lar (Creche Bela Vista)** no Município de Canarana-MT., conforme Projetos Arquitetônicos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Contrato em anexo.

Art. 3º Nomear **MARCIANO MENDES DE OLIVEIRA**, servidor no cargo de Fiscal Obras e Posturas, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 09 de Maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO PORTARIA Nº 382/2017.

De 04 de Maio de 2017.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCIANO MENDES DE OLIVEIRA, servidor no cargo de Fiscal Obras e Posturas, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 031/2017 – **Tomada de preços nº 003/2017**, cujo objeto é o **Construção de ciclovia na Avenida Rio grande do Sul no Município de Canarana-MT.**

Art. 2º - Nomear **ERNANI LUIZ MÜLLER**, servidor no cargo de Fiscal Obras e Posturas, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 04 de Maio de 2017.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO PORTARIA Nº 383/2017.

De 04 de Maio de 2017.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ERNANI LUIZ MÜLLER, servidor no cargo de Fiscal Obras e Posturas, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 032/2017 – **Tomada de preços nº 004/2017**, cujo objeto é a **Adequação da Iluminação Pública na Avenida Rio Grande do Sul no Município de Canarana-MT.**